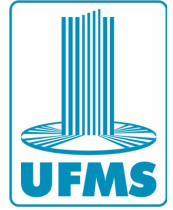




Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 710, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo nº 23104.007944/2010-25, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar correções no item 5.3 TABELA DE EQUIVALÊNCIAS da resolução 567, de 6 de julho de 2016, Coeg, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas, conforme segue:

I - Constar: “Cálculo I”, no lugar de “Cálculo Diferencial e Integral I”;

II - Constar: “Fundamentos da Administração”, no lugar de “Introdução à Administração”; e

III - Constar: “Estratégia Empresarial”, no lugar de “Planejamento Estratégico”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO DA SILVA ROSA